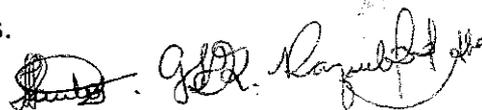


Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Itaboraí, realizada aos **16**(dezesesseis) dias do mês de **agosto** de **2022** (dois mil e vinte dois), às 09h na Sala dos Conselhos da Educação, localizada no 2º andar do prédio do SINE. O encontro contou com a presença da presidente **Fabiula da Silva Santos**, o vice-presidente, **Júlio César de Jesus Santos** e os conselheiros, **Cláudia Teixeira Pereira Lopes**, **Kátia Milanez Martins Oliveira**, **Graciane de Souza Rocha Volotão**, **Daiane Meiriele da Silva Mota Lessa**, **Raquel Santos da Silva Alves**, **Jorzélia Siqueira da Silva**, **Eliane Rita Arruda**, **Roseane Mendes Bezerra** e **Ariane dos Santos Teixeira**. Os conselheiros **Pando AngeloffPandeff** e **Magui Alves Rodrigues Salum** justificaram ausência. A presidente Fabiula iniciou a reunião agradecendo aos conselheiros presentes por terem superado os desafios para se fazerem presentes no encontro de hoje. Falou que as questões que são debatidas nas reuniões são muito pertinentes, e que estar no lugar onde nos encontramos, é um privilégio. No **primeiro momento** da pauta, de acordo com a ordem do dia, devolutiva das visitas solicitadas pelo Ministério Público por motivo de denúncia. Visita a **Escola Privada de Educação Infantil Borboletrando** – Itambi. A comissão da Supervisão Educacional, composta pelas Supervisoras: Daniele C. Ferreira, Verônica Wermellinger e Denise Teófilo, estiveram ao local no dia 15 de agosto de 2022, e verificaram que não há Unidade Escolar em funcionamento no endereço supracitado. Informaram que aparentemente, o local é um imóvel residencial, por terem observado roupas estendidas no varal. A responsável pela residência não se encontrava no local. A segunda notificação foi a **Escola de Educação Infantil Durval José da Silva** – Joaquim de Oliveira. A comissão da Supervisão Educacional, composta Supervisoras: Priscilla Ramos, Neiva Cláudia e Marcelly Rodrigues, notificaram a senhora Ingrid Ferreira da Silva, mantenedora pelo Estabelecimento, no dia 01 de junho de 2022. A responsável, compareceu a Sede do Conselho Municipal de Educação no dia 06 (seis) de junho de 2022 onde recebeu cópia da Deliberação CME nº 10/2021 que fixa normas para autorização de funcionamento Municipal de Educação. A responsável foi informada, que de acordo com a Deliberação CME Nº 10/2021, o requerimento de autorização para funcionamento da instituição privada de Educação Infantil deve ser protocolado no Conselho Municipal de Educação (CME), até 31 de agosto do ano civil em curso, para início das atividades no ano letivo seguinte. Em tempo, foi dada a devolutiva das visitas nas seguintes escolas: **Escola Municipal Antônio Joaquim da Silva**, recepcionando a solicitação do Ministério Público sobre as condições estruturais da Unidade Escolar, com registros fotográficos e relatório atualizado. A visita aconteceu em comissão no dia

01 de julho de 2022 pelas seguintes conselheiras: Fabiula da Silva Santos, Raquel Santos da Silva Alves e GracianeZinidarcic Pinheiro Rodrigues. Visita a **Escola Municipal José Ferreira**, recepcionando a solicitação do Ministério Público, solicitando informações sobre a plena regularização do funcionamento das atividades pedagógicas da unidade escolar. A visita aconteceu em comissão no dia 01 de julho de 2022 pelas seguintes conselheiras: Fabiula da Silva Santos, Raquel Santos da Silva Alves e GracianeZinidarcic Pinheiro Rodrigues. A resposta as solicitações já foram encaminhadas ao Ministério Público. No **segundo momento** da pauta, Fabiula deu a devolutiva da última reunião da Câmara de Educação Básica, onde o principal tema abordado foi Educação de Tempo Integral. Conforme acordado em reunião, as Escolas de Tempo Integral receberão no mês de agosto de 2022, **visitas** dos conselheiros, com objetivo de fazer escuta da equipe diretiva, bem como, de alguns membros do Conselho Escolar. O ofício foi encaminhado para as **seguintes** escolas: E. M. Irani Rosa; E. M. Juíza Patrícia Acioli; E. M. Ângelo **Buriche Coutinho**; E. M. Odilon Bernardes, CIEP 452 Joaquim Pedro de Andrade e E. M. **Maria Cecília**. No **terceiro momento** da pauta, de acordo com a ordem do dia, **preenchimento do cronograma** de visitas as Escolas de Tempo Integral. O vice-presidente **Júlio**, **sugeriu a elaboração** de um cronograma de visita, com objetivo de facilitar e **acompanhar a escuta da equipe** na unidade escolar com relação a infraestrutura, **profissionais que atuam** na unidade escolar, Conselho Escolar, planejamento das rotinas, **alimentação** fornecida aos alunos, desafios enfrentados pela escola de tempo **integral e outros**. A presidente Fabiula, informou que estará dialogando com o **Secretário de Educação** sobre a importância de associar o nosso Conselho Municipal a **UNCME - União dos Conselhos Municipais de Educação**. Para filiação, se faz necessário **preencher** uma ficha de inscrição e a contribuição de uma taxa anual de R\$ 3.500,000 (três mil e quinhentos reais). No ensejo, Fabiula informou sobre o **XXXI Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação** que acontecerá de 16 a 19/11/2022 em Cabo de Santo Agostinho – Pernambuco. A representação do CME de **Itaboraí** é fundamental para a construção de novas perspectivas. Fabiula enfatizou que **enquanto** Conselho temos autonomia, mas que a ausência de recursos próprios nos **leva a uma dependência** em relação ao poder público. No **quarto momento** da pauta, de acordo com a ordem do dia, momento para se pensar no debate sobre a Educação de Tempo Integral que acontecerá no dia 21 (vinte um) de setembro de 2022 (quarta-feira) das 9h às 17h pelo Google Meet. Serão convidados para o encontro: as Escolas de Tempo Integral; Os integrantes dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares, Supervisão

Educacional, Orientação Educacional e Coordenadores Pedagógicos. Sugestão para o debate, vídeos de 05 (cinco) minutos no máximo por escola para apresentar na abertura, sendo 03 (três) no início e 03 (três) no final. Convidar a equipe da Supervisão para participar do seminário, e se possível, na visita ter a participação na presente unidade escolar. No **último momento** da pauta, agendamento da próxima reunião que ficou agendada para o dia 13 de setembro de 2022 às 9h na Sala dos Conselhos da Educação. Sem mais, a reunião foi encerrada às 12h00min, e eu Elisiane Braga dos Santos Moraes, Assessora Técnica do referido Conselho, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

 Elisiane Braga dos Santos Moraes